

Processo Termo Aditivo: 2023006767

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2020 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Nicolau Safatle Mori, nos termos da Dispensa de Licitação nº 003/2020.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO- FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, **Sra. Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: NICOLAU SAFATLE MORI, brasileiro, solteiro, comerciante, pessoa física, inscrita no CPF nº 467.912.721-04, residente e domiciliado em Catalão- Go, neste ato representado por **Oliveira e D' Àvilla Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 06.915.718/0001-94, com sede a Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 459, Centro, Catalão- Go, CEP nº 75.701-030, representada neste ato por **Veronde Antônio de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e técnico de transações imobiliárias, portador do RG nº 217.835 SSP- GO e do CPF nº 095.226.971-68, residente e domiciliado em Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2020, nos autos da Dispensa de Licitação nº 003/2020, oriundo do processo administrativo 2020005175, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, situado na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão- GO (Matrícula Imóvel 4.962).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **21/02/2023 a 20/02/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 5.058,45** (Cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de **R\$ 60.701,40** (sessenta mil setecentos e um real e quarenta centavos.).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 16 de fevereiro de 2023.


Fundo Municipal de Assistência Social
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Locatário


Nicolau Safatle Mori
P/P Oliveira e D'Avilla Ltda Me
Veronde Antônio de Oliveira
Representante Legal
Locador

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: